

Acta número três

<i>Data: quinze dias do mês de Abril de dois mil e dez.</i>	
Hora: 20:00H	Local: Sede da Junta de Freguesia
Presentes:	Mário Miguel Rodrigues Furtado; Maria Helena Soares de Sousa; Zenaide da Conceição F. M. G. Victória; Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues; Cristiana Alexandre Batista dos Santos; Vítor João Oliveira Couto; Carlos Manuel Furtado Freire; Marco Paulo Medeiros Martins; Hélder Fernandes Lemos Goulart; Nuno Filipe Silvestre Pinheiro; Zita da Conceição Silva Medeiros Estrela; Pedro António Pavão Tavares
Ausentes:	-----
Ordem de Trabalhos:	I - Apreciação do Relatório e contas do ano 2009; II - Regulamento do ATL; III - Regulamento da viatura da Junta; IV - Mapa de Pessoal - Assistente Técnico; V - Informação do Presidente sobre a Actividade da Junta de Freguesia;
<p>Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, pelas vinte horas, por convocatória da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, compareceram na sede da Junta de Freguesia da Conceição, em sessão ordinária, os elementos da Assembleia de Freguesia acima referidos para dar cumprimento à ordem de Trabalhos. Não se registaram ausências. -----</p> <p>A sessão iniciou-se com a leitura da Acta n.º 2 que foi aprovada por unanimidade.-----</p> <p>Antes da ordem de trabalhos, por solicitação do Presidente da Junta de Freguesia, foi apresentado um voto de pesar a Vítor Manuel Vieira Barbosa - Anexo 1 - que foi Membro desta Assembleia de Freguesia. A este voto de pesar associou-se também o Membro Hélder Fernandes Lemos Goulart. O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----</p> <p>Deliberações: I - Antes da análise ao Relatório e Contas do Ano 2009 - Anexo 2 - o</p>	

Presidente da Junta de Freguesia justificou que por alteração da lei o Relatório e Contas não é alvo de votação mas sim de uma “Apreciação”. A apreciação foi feita tendo sido apresentadas 2 intervenções do Membro Hélder Fernandes Lemos Goulart, nomeadamente a possibilidade de adquirir um serviço menos dispendioso que pudesse ter reflexos na rubrica Comunicações e uma congratulação pelo valor do orçamento que tem aumentado progressivamente ao longo dos últimos anos. -----

II - Da análise ao Regulamento do ATL - Anexo 3 - foram registadas as intervenções que seguidamente se apresentam. O Membro Hélder Fernandes Lemos Goulart foi esclarecido que todas as crianças do ATL pagam a mesma mensalidade; posteriormente, por intervenção de vários membros da Assembleia de Freguesia, foi discutido o ponto 4.1 do Regulamento que define as condições de admissão de crianças no ATL; foi proposto então que as condições fossem:

4.1 - *Constituem condições de admissão no ATL:*

- a) *O Encarregado de Educação ser morador na freguesia;*
- b) *Frequentar a escola EB1 ou o Jardim-de-Infância da Conceição;*
- c) *Ter sido promovida a inscrição dentro do prazo;*

4.2 - *Poderão ainda ser considerados a admissão as inscrições recebidas dentro de prazo de crianças que frequentam a escola EB1 ou o Jardim-de-Infância da Conceição e que os pais exerçam a sua profissão no Concelho.* -----

Foi discutido igualmente o ponto 6.6 tendo sido proposta a seguinte alteração: *A entrega das crianças aos funcionários da Junta de Freguesia deverá ser feita pela Escola ou pelos respectivos Encarregados de Educação/pessoas autorizadas.* -----

Após as alterações efectuadas o Regulamento foi aprovado por unanimidade. -----

III - Na sequência do aumento de pedidos para utilização da carrinha da Junta de Freguesia, foi apresentado um regulamento - Anexo 4 - que visa disciplinar e definir responsabilidades sobre esta utilização. - Sobre o ponto 4.3 foi proposto pela Presidente da Assembleia de Freguesia a criação de um modelo pela própria junta para registo das

utilizações. O regulamento foi votado e aprovado por unanimidade. -----

IV - Por solicitação do Presidente da Junta de Freguesia foi lido o documento sobre o Mapa de Pessoal - Anexo 5 - e foi proposto à Assembleia a votação sobre a ABERTURA DE UM MAPA DE PESSOAL- Artigo 5º da Lei nº 12/2008 de 27 de Fevereiro; de um concurso público para admissão de um Assistente Técnico da Carreira Geral. É fundamental a existência deste posto de trabalho pois, para além de se justificar um elemento a tempo inteiro nos serviços, é condição fundamental para prestar um serviço de qualidade aos munícipes e favorecer o crescimento sustentado da Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

V - Antes das informações do Presidente sobre a actividade da Junta de Freguesia, o membro Hélder Fernandes Lemos Goulart questionou sobre a existência de um Regimento de Assembleia, tendo-lhe sido esclarecido que existe um Regulamento Geral sobre a actividade da Assembleia. -----

Seguidamente foram apresentadas as seguintes informações sobre a actividade da Junta de Freguesia: aumento do número de operacionais ao abrigo do programa PROSA e Programa AGIR; inauguração de mais um campo de jogos na Freguesia; criação de um Parque de Estacionamento na Freguesia como forma de melhorar o trânsito e estacionamento na Rua Artur Hintze Ribeiro; pedido de audiência com o novo presidente do IROA; existência de um projecto para construção de uma ponte situada na Magarça. -----

E, não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei:

A Presidente	
O/A Secretário/a	

